



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº 051/2018
Processo Administrativo
nº 320/2018

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE BANDA-SHOW, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW ARTÍSTICO PARA VIRADA DO ANO 2018/2019, A SER REALIZADO DIA 31/12/2018, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PATROCÍNIO DA ITAIPU BINACIONAL

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Dispensa Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BENEDITO ALVES JUNIOR

ENCAMINHAMENTO

DATA	UNIDADE	RÚBRICA	DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1			1		
2			2		
3			3		
4			4		
5			5		
6			6		
7			7		
8			8		
9			9		
10			10		
11			11		
12			12		
13			13		



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a contratação de banda-show, contemplando locação de palco, som e iluminação para show artístico para Virada do Ano 2018/2019, a ser realizado dia 31/12/2018, com recursos oriundos do patrocínio da Itaipu Binacional:

Banda Art Conqsta, composta por: 09 músicos (bateria/baixo/teclado/violão/cavaco/percussão geral, pandeiro, rebolo, surdo, repique de anel, efeitos, malacacheta, reco-reco, timbal /2 vocalistas e 1 backing vocal); 1 técnico de som; 2 técnicos de montagens, 1 motorista.

- Som e luz: 12 lines, 06 graves, treliça quadrada 8x8, 08 monitores, 06 moving bean 200 5r, 10 canhões de led 54/3w, mesa digital 24 canais e sistema completo de cabo e som.

- Palco coberto: 01 palco com 12 metros de largura e 10 metros de profundidade; 1,50 de altura do chão; escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada (antichama).

Justifica-se a contratação para a realização de Show artístico para a virada de ano 2018/2019, por já ser uma tradição no Município de Ibaiti, onde todo ano é realizado um dos maiores eventos do calendário festivo da cidade, trazendo para a comunidade um local para que todos possam se reunir e passar em coletividade este momento de alegria, felicidade e renovação de votos e esperança.

Cabe ressaltar que o público esperado para o evento pretendido supera a margem de 10.000 (dez mil) pessoas.

Início do evento: 31/12/2018 a partir das 22 horas, e, encerramento no dia 1º de Janeiro de 2019, às 4 horas.

Buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos uma pesquisa de preços para a contratação, obtendo um menor valor de R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 18 de Dezembro de 2018.

BENEDITO ALVES JUNIOR
ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exmo.^a Sr.
Antonly de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti
Solicitação 217/2018
Termo de Referência



Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	21/12/2018	1
217	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
57315-9	BENEDITO ALVES JUNIOR	319/2018	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
6	ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATÉ 30 DIAS APÓS O A	
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ATÉ 30 DIAS APÓS O A	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
	REALIZAÇÃO DO EVENTO NA PRAÇA JÚLIO FARAH	1 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE BANDA-SHOW, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW ARTÍSTICO PARA VIRADA DO ANO 2018/2019, A SER REALIZADO DIA 31/12/2018, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PATROCÍNIO DA ITAIPU BINACIONAL:

BANDA ART CONQSTA composta por: 09 músicos (BATERIA/BAIXO/TECLADO/VIOLÃO/CAVACO/PERCUSSÃO GERAL [PANDEIRO, REBOLO, SURDO, REPIQUE DE ANEL, EFEITOS, MALACACHETA, RECO-RECO, TIMBAL] /2 VOCALISTAS E 1 BBACK VOCAL.; 1 técnico de som. 2 técnicos de montagens; 1 motorista.
 - SOM E LUZ: 12 LINES, 06 GRAVES, TRELIÇA QUADRADA 8X8, 08 MONITORES, 06 MOVING BEAN 200 5R, 10 CANHOES DE LED 54/3W, MESA DIGITAL 24 CANAIS E SISTEMA COMPLETO DE CABO E SOM.
 - PALCO COBERTO: 01 palco com 12 metros de largura e 10 metros de profundidade; 1,50 de altura do chão; escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada (antichama)

Justificativa:

Justifica-se a contratação de Banda, contemplando locação de palco, som e iluminação para realização de Show artístico para a virada de ano 2018/2019, por já ser uma tradição do Município de Ibaiti, onde todo ano é realizado um dos maiores eventos do calendário festivo da cidade, trazendo para a comunidade, um local para que todos possam se reunir e passar em coletividade este momento de alegria, felicidade e renovação de votos e esperança.

Cabe ressaltar que o público esperado para o evento pretendido supera a margem de 10.000 (dez mil) pessoas.

Início do evento: 31/12/2018 a partir das 22 horas, e, encerramento no dia 1º de Janeiro de 2019.

Lote						
001 Lote 001						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
0000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	15.800,00	15.800,00	
	CONTRATAÇÃO DE BANDA-SHOW, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW ARTÍSTICO PARA VIRADA DO ANO 2018/2019, A SER REALIZADO DIA 31/12/2018, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PATROCÍNIO DA ITAIPU BINACIONAL: BANDA ART CONQSTA composta por: 09 músicos (BATERIA/BAIXO/TECLADO/VIOLÃO/CAVACO/PERCUSSÃO GERAL [PANDEIRO, REBOLO, SURDO, REPIQUE DE ANEL, EFEITOS, MALACACHETA, RECO-RECO, TIMBAL] /2 VOCALISTAS E 1 BBACK VOCAL.; 1 técnico de som. 2 técnicos de montagens; 1 motorista. - SOM E LUZ: 12 LINES, 06 GRAVES, TRELIÇA QUADRADA 8X8, 08 MONITORES, 06 MOVING BEAN 200 5R, 10 CANHOES DE LED 54/3W, MESA DIGITAL 24 CANAIS E SISTEMA COMPLETO DE CABO E SOM. - PALCO COBERTO: 01 palco com 12 metros de largura e 10 metros de profundidade; 1,50 de altura do chão; escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada (antichama)					
				TOTAL	15.800,00	
				TOTAL GERAL	15.800,00	

BENEDITO ALVES JUNIOR
 Solicitante

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº /2018

1. OBJETO

1.1. Contratação de Banda, Som e Iluminação show artístico para a virada de ano de 2018 para 2019, dia 31/12/2018, a ser realizado em evento na praça Júlio Farah, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	<p>CONTRATAÇÃO DE BANDA, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW ARTÍSTICO PARA VIRADA DO ANO 2018/2019, A SER REALIZADO DIA 31/12/2018: BANDA ART CONQSTA composta por: 09 músicos (BATERIA/BAIXO/TECLADO/VIOLÃO/CAVACO/PERCUSSÃO GERAL [PANDEIRO, REBOLO, SURDO, REPIQUE DE ANEL, EFEITOS, MALACACHETA, RECO-RECO, TIMBAL] /2 VOCALISTAS E 1 BBACK VOCAL.; 1 técnico de som. 2 técnicos de montagens; 1 motorista. - SOM E LUZ: 12 LINES, 06 GRAVES, TRELIÇA QUADRADA 8X8, 08 MONITORES, 06 MOVING BEAN 200 5R, 10 CANHOES DE LED 54/3W, MESA DIGITAL 24 CANAIS E SISTEMA COMPLETO DE CAVO E SOM. - PALCO COBERTO: 01 palco com 12 metros de largura e 10 metros de profundidade; 1,50 de altura do chão; escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada (antichama)</p>	R\$ 15.800,00
		R\$ 15.800,00

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de Banda, som e iluminação para realização de Show artístico para a virada de ano 2018/2019, por já ser uma tradição do Município de Ibaity, onde todo ano é realizado, trazendo um evento para a comunidade, um local para que toda a comunidade possa se reunir e passar em coletividade este momento de alegria, felicidade e renovação de votos e esperança.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
- 3.2.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 4.1. Será um contrato de 12 meses, com prestação de serviços diários nos termos do objeto descrito.

5. VALOR ESTIMADO

- 5.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais)**. Conforme orçamentos em anexo

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

- 6.1.1 A cumprir com todo o descrito no objeto, item 01;
- 6.1.2 A realizar o show de fogos no dia 31/12/2018, na virada de ano de 2018/2019, na praça Julio Farah;
- 6.1.3 Se responsabiliza por todas as medidas de segurança a serem tomadas para o evento ser realizado;
- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

- 6.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 6.1.5. Ter prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses;
- 6.1.6. Prestar assistência técnica com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação;
- 6.1.7. Realizar treinamento do equipamento com todos os mecânicos e profissionais da oficina, quando necessário;
- 6.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. A Contratante obriga-se a:
 - 7.1.1. A apresentar todos os documentos solicitados pela Contratada, como também todas as informações solicitadas;
 - 7.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
 - 7.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, parágrafo 3º do art. 87 da Lei 8.666/93. Ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaity, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:
 - 9.1.1. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
 - 9.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
 - 9.1.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - 9.1.4. Apresentar documentação falsa;

- 9.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
 - 9.1.6. Não manter a proposta dentro do prazo de validade;
 - 9.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 9.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 9.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- 9.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaity, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 9.1, conforme detalhado nos itens 9.1.1 ao 9.1.9.
- 9.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 9.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.
- 9.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ibaity, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:
- 9.4.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
 - 9.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
 - 9.4.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 9.5. As sanções previstas nos itens 9.1 e 9.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- 9.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaity, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 9.2 e 9.3.
- 9.7. As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 9.8. O percentual de multa previsto no item 9.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.
- 9.9. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 9.10. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.
- 9.11. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das



consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

- 9.12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Ibaity, 18 de dezembro de 2018.



BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ORÇAMENTO GRUPO ART CONQSTA

Empresa: RONIERI CARLOS GOMES 07776793965

RUA 15 DE NOVEMBRO, 688, CENTRO, GUAPÍRAMA-PR
CNPJ: 21.804.145/0001-15

SHOW DA VIRADA

PARA A Prefeitura Municipal de Ibaiti, no estado do Paraná, para se realizar o Show da Virada no dia 31 de Dezembro de 2018, sendo cotado para:
BANDA, SOM/ILUMINAÇÃO E PALCO aos seguintes itens:

*ART CONQSTA

BANDA COM 9 MUSICOS COM:

BATERIA/ BAIXO/ TECLADO/VIOLÃO/ CAVACO/ PERCUSSÃO GERAL(pandeiro, rebolo, surdo, repique de anel, efeitos, malaracheta, reco-reco, timbal / 2 VOCALISTA E 1 BACK VOCAL

O ART CONQSTA é um grupo com a essência do samba e pagode, porém conta com um repertório totalmente eclético e atualizado tocando o samba/ pagode mais também toca sertanejo, pop rock, reggae, axé e funk, sendo um show totalmente interativo e animado.

*SOM COMPLETO

12 LINES/ 06 GRAVES/ TRELIÇA QUADRADA 8X8 /08 MONITORES / 06 MOVING BEAN 200 5r/ 10 CANHOES DE LED 54/3w / MESA DIGITAL 24 CANAIS E SISTEMA COMPLETO DE CABOS E SOM.

*PALCO

PALCO COBERTO 12X10 POR 1 METRO E MEIO DE ALTURA DO CHÃO AO TABLADO, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, COM 6 METROS DE ALTURA COBERTO COM LONA PESADA BRANCA COM LAUDO ANTI CHAMAS, CONTEM 3 LADOS FECHADOS COM SOM BRITO, TRELIÇAS EM ALUMINIO DE LINHA PESADA Q-30 E Q-50 E TAXAS COMO CREA, art, E ENGENHEIRO POR CONTA DO CONTRATADO.

O VALOR TOTAL COTADO ACIMA É DE **RS15.800,00** (QUINZE MIL E OITOSSENTOS REAIS)


RONIERI CARLOS GOMES

CNPJ: 21.804.145-0001-15



À Prefeitura Municipal de Ibaiti -Paraná

Evento: Show da Virada

Orçamento da empresa JANAINA DA SILVA ROSA – ME, localizada na Rua Vereador José Antunes Ferreira, 339, Jardim Paraíso, na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, portadora do CNPJ 28.132.217/0001-74, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, estado do Paraná, para se realizar o Show da Virada no dia 31 de dezembro de 2018, sendo cotado para Banda, Som e Luz e Palco os seguintes itens:

- Grupo Pagodeando: incluindo 9 integrantes músicos e 6 técnicos e produção;
- Relação de Som e Iluminação : 12 Lines, 6 graves, Treliça quadrada 8x8, 8 monitores, 6 moving bean 200 5r, 10 canhões de led 54/3w, mesa digital presonus 24canais e Sistema completo de cabos e som;
- Palco Coberto incluindo:01 palco com 12 metros de largura, 8 metros de profundidade, 1,50 de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichama, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q-50 e taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.

O valor cotado para os itens acima é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Nossa empresa fica a disposição em qualquer dúvida.

Santo Antônio da Platina, 05 de dezembro de 2018

Atenciosamente,

Janaina da Silva Rosa -Me

CNPJ 28.132.217/0001-74



F. H. DA SILVA GALDINO EVENTOS - ME
Rua Coronel Capucho – nº 375, Sala D – Centro – CEP 86430-000 –
Fone (43) 99854-4040
CNPJ 19.863.488/0001-09 - Inscrição Estadual – Isento

ORÇAMENTO DE PREÇO

F. H DA SILVA GALDINO EVENTOS – ME
CNPJ/MF: 19.863.488/0001-09 – Inscrição Estadual: ISENTA
Rua Coronel Capucho, nº 375, Sala “D”, Centro – Santo Antônio da Platina (PR)
Fone: (43)99854-4040
Santo Antônio da Platina (PR), 10 de dezembro de 2018.

À Prefeitura Municipal de Ibaiti - PR

Referente ao Show da Virada no município de Ibaiti – PR no dia 31 de dezembro de 2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA, SOM E ILUMINAÇÃO, PARA SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO SHOW DA VIRADA NO MUNICÍPIO DE IBAITI/PR A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2018, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

- BANDA XÁ DE CAÔ composta por:

- 5 músicos;
- 1 técnico de som;
- 2 técnicos de montagens;
- 1 motorista;

O vocalista da banda é o cantor nacional da Sony Music “**FÁBIO VITTI**”;

- SOM e LUZ composto por:

- 8 caixas de médio;
- 8 caixas de grave;
- 4 retornos;
- Mesa 01 v;
- Back line;
- 8 bean ;
- Strobo ;
- 4 par 64;
- 8 par led;
- Painele de led;
- 6x4 p6;

- PALCO COBERTO composto por:

- 01 palco com 12 metros de largura;
- 8 metros de profundidade;

Show options

Baixar



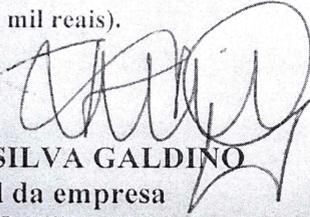
- 1,50 de altura do chão ao tablado;
- Escada de acessos com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichama, com três lados fechados com som brito;
- cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q-50;
- taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o nosso Orçamento de Preço.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto pela nossa empresa para a prestação dos serviços, é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Atenciosamente,


FABIO HENRIQUE DA SILVA GALDINO
Representante Legal da empresa
F. H. DA SILVA GALDINO EVENTOS – ME
CNPJ 19.863.488/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório visando à **CONTRATAÇÃO DE BANDA-SHOW, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW ARTÍSTICO PARA VIRADA DO ANO 2018/2019, A SER REALIZADO DIA 31/12/2018, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PATROCÍNIO DA ITAIPU BINACIONAL**, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

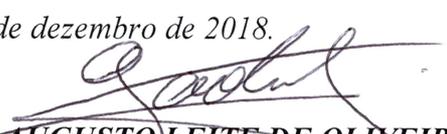
Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto.” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaity (PR), 18 de dezembro de 2018.


GUILHERME AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão

- 2 -

GABINETE DO PREFEITO

Em atenção à solicitação do Senhor Benedito Alves Junior, M.D. Secretário Municipal de Administração, visando à contratação de banda-show, contemplando locação de palco, som e iluminação para show artístico para Virada do Ano 2018/2019, a ser realizado dia 31/12/2018, com recursos oriundos do patrocínio da Itaipu Binacional,

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação;
- ✓ Encaminhe-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da contratação ora solicitada;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaity, 18 de Dezembro de 2018.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



IBAITY
PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITY – PARANÁ.**



- 3 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **CONTRATAÇÃO DE BANDA-SHOW, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW ARTÍSTICO PARA VIRADA DO ANO 2018/2019, A SER REALIZADO DIA 31/12/2018, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PATROCÍNIO DA ITAIPU BINACIONAL**

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaity, 19 de Dezembro de 2018.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 1074, de 22.10.2018

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 4 -

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 320/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA-SHOW, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW ARTÍSTICO PARA VIRADA DO ANO 2018/2019, A SER REALIZADO DIA 31/12/2018, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PATROCÍNIO DA ITAIPU BINACIONAL.

Eu, **BENEDITO ALVES JUNIOR**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais), a ser empenhado conforme quadro abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2018, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 21 de dezembro de 2018.

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017

Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.

- 5 -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção às orientações contidas nos Pareceres anexos, acerca da contratação ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para realização de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE BANDA-SHOW, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW ARTÍSTICO PARA VIRADA DO ANO 2018/2019, A SER REALIZADO DIA 31/12/2018, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PATROCÍNIO DA ITAIPU BINACIONAL**, com o critério de julgamento de **Dispensa Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas na solicitação.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaity, 19 de dezembro de 2018.

Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 1074, de 22/10/2018

- 6 -

GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações do Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE BANDA-SHOW, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW ARTÍSTICO PARA VIRADA DO ANO 2018/2019, A SER REALIZADO DIA 31/12/2018, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PATROCÍNIO DA ITAIPU BINACIONAL**, com o critério de julgamento de **Por item Dispensa/ Inexigibilidade**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na solicitação Inicial.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaity, 21 de Dezembro de 2018.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2018

Processo Administrativo nº 320/2018

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA-SHOW, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW ARTÍSTICO PARA VIRADA DO ANO 2018/2019, A SER REALIZADO DIA 31/12/2018, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PATROCÍNIO DA ITAIPU BINACIONAL:

BANDA ART CONQSTA, composta por: 09 músicos (BATERIA / BAIXO / TECLADO / VIOLÃO / CAVACO / PERCUSSÃO GERAL [PANDEIRO, REBOLO, SURDO, REPIQUE DE ANEL, EFEITOS, MALACACHETA, RECO-RECO, TIMBAL / 2 VOCALISTAS E 1 BACKING VOCAL; 1 técnico de som. 2 técnicos de montagens; 1 motorista.

- SOM E LUZ: 12 LINES, 06 GRAVES, TRELIÇA QUADRADA 8X8, 08 MONITORES, 06 MOVING BEAN 200 5R, 10 CANHÕES DE LED 54/3W, MESA DIGITAL 24 CANAIS E SISTEMA COMPLETO DE CABO E SOM.

- PALCO COBERTO: 01 palco com 12 metros de largura e 10 metros de profundidade; 1,50 de altura do chão; escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada (antichama).

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: RONIERI CARLOS GOMES 07776793965 , inscrita no CNPJ nº 21.804.145/0001-15.

O Município de Ibaity, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaity – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **CONTRATAÇÃO DE BANDA-SHOW, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW ARTÍSTICO PARA VIRADA DO ANO 2018/2019, A SER REALIZADO DIA 31/12/2018, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PATROCÍNIO DA ITAIPU BINACIONAL.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 2 -

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

JUSTIFICATIVAS: Justifica-se a contratação de Banda, contemplando locação de palco, som e iluminação para realização de Show artístico para a virada de ano 2018/2019, por já ser uma tradição do Município de Ibaity, onde todo ano é realizado um dos maiores eventos do calendário festivo da cidade, trazendo para a comunidade, um local para que todos possam se reunir e passar em coletividade este momento de alegria, felicidade e renovação de votos e esperança.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 3 -

Cabe ressaltar que o público esperado para o evento pretendido supera a margem de 10.000 (dez mil) pessoas. Início do evento: 31/12/2018 a partir das 22 horas, e, encerramento no dia 1º de Janeiro de 2019, às 4 horas.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na necessidade da contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 21 de Dezembro de 2018.

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018

Rosângela Teixeira
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018

Jacob Elias Neto
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

RONIERI CARLOS GOMES 07776793965

Nome do Empresário

RONIERI CARLOS GOMES

Nome Fantasia

MUSICA E VIDA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

98544275

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

077.767.939-65

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/02/2015

Números de Registro

CNPJ

21.804.145/0001-15

NIRE

41-8-0302225-9

Endereço Comercial

CEP

86465-000

Logradouro

RUA XV DE NOEMBRO

Número

688

Bairro

CENTRO

Município

GUAPIRAMA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

03/02/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instrutor(a) de música, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/03 - Ensino de música

Ocupações Secundárias

Cantor(a)/músico(a) independente

Promotor(a) de eventos,
independenteProprietário(a) de carro de som
para fins publicitários, independenteComerciante independente de
instrumentos musicais e acessórios**Atividades Secundárias (CNAE)**

90.01-9/02 - Produção musical

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de

Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME22513846

Número do Identificador
21804145000115

Data de Emissão
18/12/2018





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RONIERI CARLOS GOMES 07776793965
CNPJ: 21.804.145/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:54 do dia 09/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2019.

Código de controle da certidão: **7BBD.796F.DF70.9D64**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21804145/0001-15
Razão Social: RONIERY CARLOS GOMES 07 776793965
Nome Fantasia: RONIERY CARLOS GOMES
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 688 / CENTRO / GUAPIRAMA / PR / 86465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2018 a 13/01/2019

Certificação Número: 2018121505070493837919

Informação obtida em 18/12/2018, às 14:07:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONIERI CARLOS GOMES 07776793965

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.804.145/0001-15

Certidão nº: 164727340/2018

Expedição: 18/12/2018, às 14:08:22

Validade: 15/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONIERI CARLOS GOMES 07776793965** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.804.145/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019252783-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.804.145/0001-15**

Nome: **RONIERI CARLOS GOMES 07776793965**

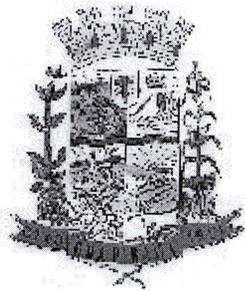
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA



CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone (43) 3573-1122
Guapirama – Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão n°. 477/ 2018

VALIDADE: 16/02/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL: RONIERI CARLOS GOMES
CNPJ/CPF.....: 21.804.145/0001-15
ENDEREÇO.....: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 688
BAIRRO.....: CENTRO
CIDADE.....: GUAPIRAMA- PR
REQUERENTE.....: Roniere
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os cadastros de lançamentos de impostos e outras taxas, arquivados nesta Prefeitura, verifiquei deles NÃO CONSTAR débitos, referente ao contribuinte acima mencionado.

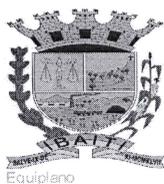
Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa A verdade.

Guapirama, 18 de Dezembro de 2018.

** DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 366324622366324

** PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: www.guapirama.pr.gov.br



Equiplano

Município de Ibaiti - 2018

Relação de Participantes

Processo dispensa 51/2018

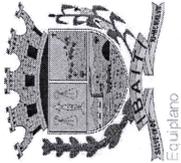


Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
67074-0	21.804.145/0001-15	RONIERI CARLOS GOMES 07776793965	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001

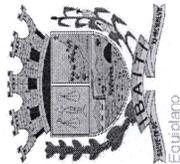


Município de Ibaíti - 2018
Mapa da Licitação
Processo dispensa 51/2018

Data abertura: 21/12/2018 Data julgamento: 21/12/2018 Data homologação: CNPJ: 21.804.145/0001-15

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	15.800,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			15.800,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				





Município de Ibaíti - 2018
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 51/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 67074-0 RONIERI CARLOS GOMES 07776793965 CNP.J: 21.804.145/0001-15 Telefone:									
Lote 001 - Lote 001									
001	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	1,00	Habilitado			15.800,00	15.800,00	*
CONTRATAÇÃO DE BANDA-SHOW, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW ARTÍSTICO PARA VIRADA DO ANO 2018/2019, A SER REALIZADO DIA 31/12/2018, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PATROCÍNIO DA ITAIPU BINACIONAL.									
BANDA ART CONGSTA composta por: 09 músicos (BATERIA/BAIXO/TECLADO/MOLÃO/CAVACO/PERCUSSÃO GERAL [PANDEIRO, REBOLO, SURDO, REPIQUE DE ANEL, EFEITOS, MALACACHETA, RECO-RECO, TIMBAL]/Z									
VOCALISTAS E 1 BBACK VOCAL; 1 técnico de som, 2 técnicos de montagens; 1 motorista									
- SOM E LUZ: 12 LINES, 06 GRAVES, TRELÇA QUADRADA 8X8, 08 MONITORES, 06 MOVING BEAN 200 5R, 10 CANHÕES DE LED 54/23W, MESA DIGITAL 24 CANAIS E SISTEMA COMPLETO DE CABO E SOM.									
- PALCO COBERTO: 01 palco com 12 metros de largura e 10 metros de profundidade; 1,50 de altura do chão; escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada (antichama)									
VALOR TOTAL:							15.800,00		



- 4 -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 051/2018

Processo Administrativo nº 320/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA-SHOW, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW ARTÍSTICO PARA VIRADA DO ANO 2018/2019, A SER REALIZADO DIA 31/12/2018, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PATROCÍNIO DA ITAIPU BINACIONAL:

BANDA ART CONQSTA composta por: 09 músicos (BATERIA/BAIXO/TECLADO/VIOLÃO/CAVACO/PERCUSSÃO GERAL [PANDEIRO, REBOLO, SURDO, REPIQUE DE ANEL, EFEITOS, MALACACHETA, RECO-RECO, TIMBAL /2 VOCALISTAS E 1 BACKING VOCAL.; 1 técnico de som. 2 técnicos de montagens; 1 motorista.

- SOM E LUZ: 12 LINES, 06 GRAVES, TRELIÇA QUADRADA 8X8, 08 MONITORES, 06 MOVING BEAN 200 5R, 10 CANHÕES DE LED 54/3W, MESA DIGITAL 24 CANAIS E SISTEMA COMPLETO DE CABO E SOM.

- PALCO COBERTO: 01 palco com 12 metros de largura e 10 metros de profundidade; 1,50 de altura do chão; escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada (antichama).

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1072/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Processo dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 21 de dezembro de 2018.



ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 5 -

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: RONIERI CARLOS GOMES 07776793965 , inscrita no CNPJ nº 21.804.145/0001-15

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA-SHOW, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW ARTÍSTICO PARA VIRADA DO ANO 2018/2019, A SER REALIZADO DIA 31/12/2018, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PATROCÍNIO DA ITAIPU BINACIONAL:

BANDA ART CONQSTA composta por: 09 músicos (BATERIA/BAIXO/TECLADO/VIOLÃO/CAVACO/PERCUSSÃO GERAL [PANDEIRO, REBOLO, SURDO, REPIQUE DE ANEL, EFEITOS, MALACACHETA, RECO-RECO, TIMBAL /2 VOCALISTAS E 1 BACKING VOCAL.; 1 técnico de som. 2 técnicos de montagens; 1 motorista.

- SOM E LUZ: 12 LINES, 06 GRAVES, TRELIÇA QUADRADA 8X8, 08 MONITORES, 06 MOVING BEAN 200 5R, 10 CANHÕES DE LED 54/3W, MESA DIGITAL 24 CANAIS E SISTEMA COMPLETO DE CABO E SOM.

- PALCO COBERTO: 01 palco com 12 metros de largura e 10 metros de profundidade; 1,50 de altura do chão; escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada (antichama)..

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2018.

Valor total: R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 21/12/2018vinte e um dias de dezembro de 2018.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

RONIERI CARLOS GOMES 07776793965
Contratado

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2018

Processo Administrativo nº 320/2018

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA-SHOW, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW ARTÍSTICO PARA VIRADA DO ANO 2018/2019, A SER REALIZADO DIA 31/12/2018, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PATROCÍNIO DA ITAIPU BINACIONAL:

BANDA ART CONQSTA, composta por: 09 músicos (BATERIA / BAIXO / TECLADO / VIOLÃO / CAVACO / PERCUSSÃO GERAL [PANDEIRO, REBOLO, SURDO, REPIQUE DE ANEL, EFEITOS, MALACACHETA, RECO-RECO, TIMBAL / 2 VOCALISTAS E 1 BACKING VOCAL; 1 técnico de som. 2 técnicos de montagens; 1 motorista.

- SOM E LUZ: 12 LINES, 06 GRAVES, TRELIÇA QUADRADA 8X8, 08 MONITORES, 06 MOVING BEAN 200 5R, 10 CANHÕES DE LED 54/3W, MESA DIGITAL 24 CANAIS E SISTEMA COMPLETO DE CABO E SOM.

- PALCO COBERTO: 01 palco com 12 metros de largura e 10 metros de profundidade; 1,50 de altura do chão; escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada (antichama).

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: **RONIERI CARLOS GOMES 07776793965**, inscrita no CNPJ nº **21.804.145/0001-15**.

O Município de Ibaity, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaity – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **CONTRATAÇÃO DE BANDA-SHOW, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW ARTÍSTICO PARA VIRADA DO ANO 2018/2019, A SER REALIZADO DIA 31/12/2018, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PATROCÍNIO DA ITAIPU BINACIONAL.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

JUSTIFICATIVAS: Justifica-se a contratação de Banda, contemplando locação de palco, som e iluminação para realização de Show artístico para a virada de ano 2018/2019, por já ser uma tradição do Município de Ibaity, onde todo ano é realizado um dos maiores eventos do calendário festivo da cidade, trazendo para a comunidade, um local para que todos possam se reunir e passar em coletividade este momento de alegria, felicidade e renovação de votos e esperança. Cabe ressaltar que o público esperado para o evento pretendido supera a margem de 10.000 (dez mil) pessoas. Início do evento: 31/12/2018 a partir das 22 horas, e, encerramento no dia 1º de Janeiro de 2019, às 4 horas.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na necessidade da contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaity-PR, 21 de Dezembro de 2018.

Fernando Lopes de Siqueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 1072, de 22/10/2018

Rosângela Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 1072, de 22/10/2018

Jacob Elias Neto

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 1072, de 22/10/2018

Município de Ibaity

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaity.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 051/2018

Processo Administrativo nº 320/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA-SHOW, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW ARTÍSTICO PARA VIRADA DO ANO 2018/2019, A SER REALIZADO DIA 31/12/2018, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PATROCÍNIO DA ITAIPU BINACIONAL:

BANDA ART CONQSTA composta por: 09 músicos (BATERIA/BAIXO/TECLADO/VIOLÃO/CAVACO/PERCUSSÃO GERAL [PANDEIRO, REBOLO, SURDO, REPIQUE DE ANEL, EFEITOS, MALACACHETA, RECO-RECO, TIMBAL /2 VOCALISTAS E 1 BACKING VOCAL.; 1 técnico de som. 2 técnicos de montagens; 1 motorista.

- SOM E LUZ: 12 LINES, 06 GRAVES, TRELIÇA QUADRADA 8X8, 08 MONITORES, 06 MOVING BEAN 200 5R, 10 CANHÕES DE LED, 54/3W, MESA DIGITAL 24 CANAIS E SISTEMA COMPLETO DE CABO E SOM.

- PALCO COBERTO: 01 palco com 12 metros de largura e 10 metros de profundidade; 1,50 de altura do chão; escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada (antichama).

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1072/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Processo dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaity, 21 de dezembro de 2018.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaity.

Contratado: RONIERY CARLOS GOMES 07776793965, inscrita no CNPJ nº 21.804.145/0001-15

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA-SHOW, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW ARTÍSTICO PARA VIRADA DO ANO 2018/2019, A SER REALIZADO DIA 31/12/2018, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PATROCÍNIO DA ITAIPU BINACIONAL:

BANDA ART CONQSTA composta por: 09 músicos (BATERIA/BAIXO/TECLADO/VIOLÃO/CAVACO/PERCUSSÃO GERAL [PANDEIRO, REBOLO, SURDO, REPIQUE DE ANEL, EFEITOS, MALACACHETA, RECO-RECO, TIMBAL /2 VOCALISTAS E 1 BACKING VOCAL.; 1 técnico de som. 2 técnicos de montagens; 1 motorista.

SOM E LUZ: 12 LINES, 06 GRAVES, TRELIÇA QUADRADA 8X8, 08 MONITORES, 06 MOVING BEAN 200 5R, 10 CANHÕES DE LED 54/3W, MESA DIGITAL 24 CANAIS E SISTEMA COMPLETO DE CABO E SOM.

- PALCO COBERTO: 01 palco com 12 metros de largura e 10 metros de profundidade; 1,50 de altura do chão; escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada (antichama)..

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	330	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2018.

Valor total: R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais).

Vigência: 60 Dias.

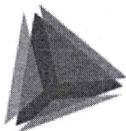
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaity, Estado do Paraná.

Ibaity, 21/12/2018 vinte e um dias de dezembro de 2018.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

RONIERY CARLOS GOMES 07776793965
Contratado



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE IBAITI

Ano* 2018

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 51

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 320

Descrição Resumida do Objeto*

CONTRATAÇÃO DE BANDA-SHOW, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW ARTÍSTICO PARA VIRADA DO ANO 2018/2019, A SER REALIZADO DIA 31/12/2018, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PATROCÍNIO DA ITAIPU BINACIONAL: BANDA ART CONQSTA composta por:

Dotação Orçamentária* 0300104122000420043390390000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 15.800,00

Data Publicação Termo ratificação 21/12/2018

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>